



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 5/2024**

**Senhor Presidente:**

A Mesa Diretora 2023-2024 que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº 53/2024, que Dispõe sobre a revisão geral anual parcial (reposição monetária) do vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do presente Projeto de Lei é assegurar aos servidores e membros do Poder Legislativo a revisão geral anual de suas remunerações pelo índice de variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de maio de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. A proposição segue o mesmo escopo e disposições do Projeto de Lei Ordinária n. 50/2024, assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal e protocolizado nesta Câmara de Vereadores no dia de ontem (02 de abril de 2024).

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2024**

**MARCELO WERNER**  
PRESIDENTE - Republicanos

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VICE-PRESIDENTE - PL

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD